



PROCESSO N.º	73.377/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
INTERESSADA	ZENITA VAZ
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 001/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 12/1/2022, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - especial de professora, com proventos integrais**, à Sra. **Zenita Vaz**, servidora efetiva, no cargo de Professor, classe “B”, nível “017”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 001/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.595/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 001/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

assinatura digital³

Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 28707/2023.

² Doc. digital n.º 32185/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

